

	ELABORAR SOLUÇÕES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA		
	Proposto por: Equipe do Departamento de Projetos e Segurança de Telecomunicações (DETEL)	Analisado por: Departamento de Projetos e Segurança de Telecomunicações (DETEL)	Aprovado por: Diretor-Geral da Diretoria Geral de Segurança Institucional (DGSEI)

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

1 OBJETIVO

Estabelecer critérios e procedimentos relativos à elaboração de soluções de segurança eletrônica nos fóruns e serventias do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (PJRJ).

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Rotina Administrativa (RAD) prescreve requisitos pertinentes ao Departamento de Projetos e Segurança de Telecomunicações, da Diretoria Geral de Segurança Institucional (DGSEI/DETEL), bem como provê orientações a servidores das demais unidades organizacionais (UO) que tem interfaces com este processo de trabalho, passando a vigorar a partir de 01 de julho de 2010.

3 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Departamento de Segurança Patrimonial, da Diretoria Geral de Segurança Institucional (DGSEI/DESEP)	<ul style="list-style-type: none"> • Indicar prioritadamente as unidades organizacionais (UO) que necessitem de implantação de sistemas de segurança eletrônica; • identificar os locais críticos quanto à segurança em cada UO do PJRJ.
Departamento de Projetos e Segurança de Telecomunicações (DETEL)	<ul style="list-style-type: none"> • Escolher, avaliar, testar e implementar as melhores técnicas e equipamentos para o atendimento às necessidades das UO do PJRJ, observando sempre a relação custo-benefício; • realizar periodicamente prospecção no mercado (participação em eventos, feiras, seminários, conferências, <i>workshops</i>, acompanhamento e leitura de periódicos técnicos etc.) visando o conhecimento das técnicas mais eficientes e eficazes de segurança; • verificar, para os equipamentos a adquirir, o atendimento à configuração necessária ao sistema de segurança eletrônica proposto; • escolher, com base em quesitos técnicos, a localização dos componentes centrais dos sistemas.

Base Normativa: Ato Executivo 2.950/2003	Código: RAD-DGSEI-015	Revisão: 03	Página: 1 de 5
--	---------------------------------	-----------------------	--------------------------



ELABORAR SOLUÇÕES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

4 CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1 É vedado o monitoramento interno de serventias pelo sistema de segurança eletrônica, salvo nas salas de monitoramento ou em caráter excepcional, por determinação superior e por tempo determinado.
- 4.2 É vedada a entrada de pessoas estranhas ao serviço no interior de sala onde estiverem alocados e instalados os componentes centrais dos sistemas de segurança eletrônica.
- 4.3 É vedado o manuseio dos sistemas de segurança eletrônica por pessoas não autorizadas, ou que não tenham sido treinadas para este fim.
- 4.4 É proibida a reprodução e o fornecimento a terceiros de relatórios, em qualquer meio, que contenham áudio ou imagens, sob quaisquer pretextos, salvo se previamente autorizados pela Presidência do PJERJ, após expediente instruído e encaminhado pela DGSEI.
- 4.5 DETEL monitora continuamente o mercado fornecedor de equipamentos de segurança eletrônica, visando à melhoria contínua dos sistemas implementados ou a implementar.
- 4.6 O Gabinete da DGSEI (DGSEI/GBSEI) realiza as seguintes atividades, em benefício do processo descrito nesta RAD:
- a) Identifica, avalia e acompanha as necessidades do PJERJ relacionadas à segurança eletrônica;
 - b) promove reuniões com os Diretores de Departamentos da DGSEI, a fim de levantar as necessidades específicas de cada área no que concerne ao emprego de equipamentos e de soluções de segurança eletrônica;
 - c) estabelece cronogramas de implementação dos sistemas de segurança eletrônica nas Unidades Organizacionais, com base nas diretrizes emanadas do PJERJ;

Base Normativa: Ato Executivo 2.950/2003	Código: RAD-DGSEI-015	Revisão: 03	Página: 2 de 5
--	---------------------------------	-----------------------	--------------------------



ELABORAR SOLUÇÕES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.

- d) avalia indicadores com vistas à implementação de novos procedimentos para melhorar e aperfeiçoar o emprego dos equipamentos de segurança eletrônica;
- e) avalia o processo de implementação das soluções.

5 ELABORAR SOLUÇÕES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

- 5.1 DETEL recebe a solicitação de uma UO para a instalação de equipamentos de segurança eletrônica ou para avaliar uma possível solução de segurança.
- 5.2 Solicita ao DESEP e dele recebe a avaliação das reais necessidades da UO.
- 5.3 Solicita a Diretoria Geral de Engenharia (DGENG), e dela recebe as plantas de situação da UO onde será instalado o sistema de segurança eletrônica.
- 5.4 Avalia as necessidades da UO.
- 5.5 Identifica os acessos às áreas a serem monitoradas.
- 5.6 Define as técnicas e os equipamentos adequados a serem empregados no sistema.
- 5.7 Solicita à Direção da UO informações sobre os locais estratégicos para o monitoramento, independente daqueles indicados na planta baixa da edificação.
- 5.8 Define os pontos a serem cobertos pelo sistema de segurança.
- 5.9 Verifica *in loco* se as indicações estão adequadas às necessidades da UO.
- 5.10 Registra na planta baixa os dados coletados.
- 5.11 Examina criticamente a proposta do sistema a ser instalado.
 - 5.11.1 Não tendo sido atendidos os requisitos básicos para a segurança eletrônica, providencia as alterações necessárias na proposta de sistema de segurança eletrônica, seguindo novamente os itens 5.6 a 5.11.
- 5.12 Encaminha a proposta de solução de segurança eletrônica ao DESEP, para aprovação.

Base Normativa: Ato Executivo 2.950/2003	Código: RAD-DGSEI-015	Revisão: 03	Página: 3 de 5
--	---------------------------------	-----------------------	--------------------------



ELABORAR SOLUÇÕES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

5.12.1 Não tendo sido aprovada pelo DESEP, providencia as alterações necessárias na proposta de sistema de segurança eletrônica, seguindo novamente os itens 5.6 a 5.12.

6 GESTÃO DE REGISTROS

Os registros deste processo de trabalho são geridos pela UO e mantidos em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão de registros apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPON-SÁVEL	ARMAZE-NAMENTO	RECUPE-RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE - PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Controle de sistemas de segurança eletrônica solicitados	0-4-9-1	DETEL	Disco Rígido	Nome do sistema	Backup e Condições apropriadas	3 anos	Eliminação na UO
Controle de sistemas de segurança eletrônica implementados	0-4-9-1	DETEL	Disco Rígido	Nome do sistema	Backup e Condições apropriadas	3 anos	Eliminação na UO

Legenda:

*CCD = Código de Classificação de Documentos.

**UO = Unidade Organizacional.

***DGCON/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria Geral de Gestão do Conhecimento.

Notas:

- Eliminação na UO - procedimentos da RAD-DGCON-020 - Eliminar Documentos nas Unidades Organizacionais.
- DGCON/DEGEA – procedimentos da RAD-DGCON-002 – Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; procedimentos da RAD-DGCON-017 - Avaliar, Selecionar e Eliminar Documentos do Arquivo Intermediário e procedimentos da RAD-DGCON -021 – Gerir Arquivo Permanente.
- Os registros lançados no Sistema Corporativo são realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a proteção e o descarte desses registros cabem à DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 – Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Segurança do Banco de Dados e Servidores de Aplicação.

7 ANEXO

- Anexo - Fluxograma do processo de trabalho Elaborar Soluções de Segurança Eletrônica.

=====

Base Normativa: Ato Executivo 2.950/2003	Código: RAD-DGSEI-015	Revisão: 03	Página: 4 de 5
--	---------------------------------	-----------------------	--------------------------



ELABORAR SOLUÇÕES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.

ANEXO – FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE TRABALHO ELABORAR SOLUÇÕES DE SEGURANÇA ELETRÔNICA

